



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA DIRG/TRT16 Nº 377, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

Autoriza o pagamento de diárias ao Sr. ANTÔNIO JOSÉ SILVA FERREIRA, Secretário da Corregedoria, para acompanhar e auxiliar, em tempo integral, o Exmo. Senhor Gerson de Oliveira Costa Filho, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do TRT16, na Correição Ordinária na Vara Trabalhista de Pinheiro/MA, no período de 10 a 11 de setembro de 2026.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na [Portaria GP/TRT16 nº 8/2026](#), de 6 de janeiro de 2026, bem como a Proposta de Concessão de Diárias constante no doc. SEI nº 1326770, do Processo SEI nº 000006464/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária, ao Sr. ANTÔNIO JOSÉ SILVA FERREIRA, Secretário da Corregedoria, CJ-03, matrícula nº 32, para viajar à cidade de Pinheiro/MA, em veículo oficial, a fim de acompanhar e auxiliar, em tempo integral, o Exmo. Senhor Gerson de Oliveira Costa Filho, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do TRT16, na Correição Ordinária que ocorrerá na Vara Trabalhista daquela cidade, no período de 10 a 11 de setembro de 2026, no termo do Edital de Correição GVP/COR nº 027/2026, doc. SEI nº 1326755, e conforme a Portaria GP nº 666/2026 (doc. SEI nº 1328051), do Processo SEI nº **000006461/2026**.

Art. 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias, consoante a [Portaria GP nº 917/2019](#), para o período de 10 a 11 de setembro de 2026, conforme informações contidas no referido processo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora-Geral**, em 01/09/2026, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **1328331** e o código CRC **61F922C9**.